Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yvfa7opy **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/03/2024 Projeto de lei nº 625/2024 Protocolo nº 2976/2024 Processo nº 973/2024
Autor: Dep. Janaina Riva	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO ARAGUAIA GRUPO LUCIARA MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO ARAGUAIA GRUPO LUCIARA MATO GROSSO, com sede no município de Luciara/MT, inscrita no CNPJ nº 32.991.029/0001-79.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Trilheiros do Araguaia Grupo Luciara Mato Grosso tem desempenhado um papel significativo no município de Luciara/MT, não apenas como uma entidade dedicada à prática de trilhas, mas também como uma força motriz para o bem-estar social e desenvolvimento comunitário. Através da organização de eventos beneficentes, principalmente trilhas local, essa associação tem demonstrado um compromisso inabalável com o apoio a instituições de caridade, projetos sociais e causas filantrópicas.

É importante destacar que as trilhas organizadas pela Associação não apenas promovem um momento de lazer, mas também geram impactos positivos tangíveis para a comunidade local.

Nesse contexto, a declaração de Utilidade Pública Estadual para a Associação dos Trilheiros do Araguaia Grupo Luciara Mato Grosso é não apenas uma forma de reconhecer sua importante contribuição para a comunidade, mas também uma maneira de fortalecer suas atividades e ampliar seu alcance. Ao conceder esse status, o Estado de Mato Grosso estará não só incentivando e apoiando as ações dessa associação, mas também reconhecendo a relevância do trabalho voluntário e da solidariedade em nossa sociedade.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Portanto, considerando o papel essencial desempenhado pela Associação dos Trilheiros do Araguaia Grupo Luciara Mato Grosso na promoção de eventos e na contribuição para causas beneficentes e sociais, justifica-se assim sua declaração como utilidade pública estadual. Essa medida reconhece e valoriza o trabalho da associação em prol do interesse público e do bem-estar dos cidadãos do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual